



# Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - (0449) 32-1240 - 32-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

LEI Nº 370/94

DATA - 26 DE MAIO DE 1.994.

S Ú M U L A . . . . . .AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR - para a reforma e Construção de Prédio Escolar na sede do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município a título de complementação dos da FUNDEPAR.

ART.3º - Nos Convênios que o Município celebrar com a FUNDEPAR, nos casos de Prédios Municipais, a conservação do imóvel construído em consequencia desta Lei, seus equipamentos e sua administração serão de responsabilidade do Município de Moreira Sales.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 116/86 de 04 de Abril de 1.984.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MES DE MAIO DO ANO DE 1.994.

MOACIR JOSÉ ADÃO  
PREFEITO MUNICIPAL